



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 051, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**"CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO
POR PÓS – GRADUAÇÃO 'LATO SENSU' AO
SERVIDOR DIEGO MUNIZ BOECHAT."**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 113/2025, protocolado em 29 de janeiro de 2025, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **DIEGO MUNIZ BOECHAT**, matrícula 01.054-17, **AGENTE CONDUTOR**, o adicional por qualificação por PÓS -Graduação "Lato Sensu" de 30% (trinta por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso IV da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025, conforme art. 11 da Lei supracitada.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente